



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOAO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL / FAX : (012) 3978-2600

LEI ORDINÁRIA Nº 2227 DE 27 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ CANDIDO TEIXEIRA (ZÉ GONÇALO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIES MARIOTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Jambuí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua José Candido Teixeira (Zé Gonçalo)”, o trecho com início na Estrada Municipal João Candido Alves, extensão 160,00m e 6,00m de largura, bairro Tapanhão, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas indicativas com a nomenclatura “Rua José Candido Teixeira – Zé Gonçalo”.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jambuí, 27 de abril de 2026.

ARIES MARIOTO FERREIRA
Prefeito Municipal